

INDICAÇÃO Nº 024/2023

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Loreno Bernardo Tolardo, Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja encaminhado ao Secretaria de Governo, solicitando ao mesmo que sejam realizados estudos e viabilize meios para requerer que:

Realizar concurso público para provimento do cargo efetivo de Guarda Municipal do Município de Quatro Barras.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que atualmente, devido ao baixo efetivo disponível da Polícia Militar para realização da segurança pública, está nas mãos dos municípios, através das Guardas Municipais a efetivação deste direito à população.

A Lei Federal 13.022/2014 institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal, que propõe que os municípios podem constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. A lei define que a guarda municipal não poderá ter efetivo maior que 0,4% da população em municípios com até 50 mil habitantes. Nas cidades com mais de 50 mil e menos que 500 mil pessoas, o efetivo mínimo será de 200 guardas e o máximo, de 0,3% da população.

Devido a defasagem de profissionais da Guarda Municipal se comparado ao preconizado pela lei apresentada, a qual atualmente tem somente um efetivo de 29 agentes, faz-se necessário que a secretaria de administração realize uma

ampliação deste efetivo, garantindo assim que a atuação destes agentes de segurança municipal possam atuar em mais lugares ao mesmo tempo, aumentando o poder de combate à criminalidade e efetivação a proteção ao patrimônio público.

Em busca de melhorias que reflitam na garantia de segurança pública aos quatro-barrenses e certo de contar com atendimento desta solicitação, antecipadamente agradeço.

NESTES TERMOS, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.

KAYO AUGUSTUS SANTOS

Vereador